



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 20533 - LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

EMPENHO	:	08010015
C.P.F./C.N.P.J	:	29.653.584/0001-86
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA:	:	08 - Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO	:	12 361 0009 2.042 3.3.90.39.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 4.711,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 08010015

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

Data: 08/01/2024
Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 08. Fundo de Manut. e Desen. Básico - FUNDEB
Func.programática 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%

Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta
Número do processo..... DP 004-2023
Código contrato..... 080102004/24

Modalidade. Dispensa de Licitação
Exercício.. 2023

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
776.161,60	4.711,00	771.450,60

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº080102004/2024 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	9,0000	UNIDAD	022732	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	89,00	801,00
002	34,0000	UNIDAD	022733	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação	115,00	3.910,00

Bom Lugar, 08 de Janeiro de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 080102004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701003/2023

Processo:	1701003/2023
Fls.:	
Rubrica:	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOM
LUGAR/MA E A EMPRESA LUCIANO
RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
00783444338.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 65.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representada pelo Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Cristina Vieira de Sousa Miranda, portador da cédula de identidade nº 17872222001-6 e do CPF nº 000.933.883-73, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Luciano Rodrigues do Nascimento Machado 00783444338, inscrita no CNPJ nº 29.653.584/0001-86, situada na Rua Manoel Severo, Nº 110, Centro, CEP. 65.704.000, Bom Lugar, MA, inscrita no CNPJ nº 29.653.584/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigues do Nascimento Machado, portador da cédula de identidade nº 02441940020029 e do CPF nº 007.834.443-38, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente Termo de Contrato tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO.

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 004/2023, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;

2.2. Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 170002/2023

Fls.

Rubrica:

2.3. Os serviços compreenderão: higienização (lavagem) compreende em lavagem completa do veículo e máquinas, limpeza externa e interna, inclusive com polimento, aspiração e pulverização e eventualmente lavagem do motor;

2.4. Os serviços serão realizados nos veículos pertencentes à frota deste município de Bom Lugar – MA;

2.5. Os serviços serão realizados, mediante autorização das Secretarias requisitantes;

2.6 A prestação do serviço de lavagem de veículos da frota ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

2.7 A execução dos serviços será feita após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente.

2.8. Os serviços serão atestados provisoriamente no ato da execução e, definitivamente, após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços.

2.9 Os Serviços reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos, devendo a Contratada, arcar com todos os custos decorrentes. A substituição dos serviços não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso na prestação dos serviços.

2.10 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos serviços e aceitação dos mesmos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições no INCISO II, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.11. Os prazos de execução dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade do serviço executado.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 4.711,00 (quatro mil setecentos e onze reais).

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE MICRO ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UNIDADE	9,00	89,000	801,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



02	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação	UNIDADE	34,00	115,000
Especificação: LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, encerramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.				

Processo: 1701003/2013
Fis.: 3.910,00
Rubrica:

Total Geral _____: 4.711,00

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Projeto Básico.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 17040034023

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6 / 100)/365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	---------------------	---

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

3.13.1. Banco: 001 – Banco do Brasil

3.13.2. Agência: 0528-2

3.13.3. Conta Corrente: 66051-5

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0208 – Fundo de Manut. E Desen. Básico – FUNDEB.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.042 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 30%.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outro Serv. Terc. Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO:	1540000000 – Transferência do FUNDEB – Imposto 30%.
VALOR DISPONÍVEL:	R\$ 4.711,00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 170100312023

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar

Valor não reforçado

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Projeto Básico:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, para execução dos serviços, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper a execução dos serviços, nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de serviço de acordo com os critérios estabelecidos no Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1701003/2023

Fis.:

8.1.9. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço executado de forma inadequada;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Projeto Básico:

8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o Projeto Básico, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a entrega dos serviços objeto do contrato;

8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Fornecimento dos Serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

8.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no Projeto Básico, não podendo nunca ser inferior a esta;

8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 70100312023

Fis.: 1

8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviços, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

8.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

8.2.14. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

8.2.15. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.16. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

8.2.17. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Projeto Básico, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.18. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Projeto Básico.

8.2.19. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 100003/2013
Rubrica:

8.2.20. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.21. Arcar com todas as despesas relacionadas à Executar os serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.22 Os Serviços deverão ser de excelente qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.23. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.24. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos serviços dos quantitativos contratados;

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução dos serviços sem motivo justificado;

9.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

9.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

9.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 701002/2023
Data: 10/03/2023

- 9.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 9.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 9.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Bom Lugar/MA, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Registro Cadastral- CRC pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 8.1 do Projeto Básico.
- 9.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.5, 9.2.6 e 9.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
- 9.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 9.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.406/0001-04



Processo: 170003/2023
Rubrica: [assinatura]

9.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 170100312013

que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 036 de 17 de novembro de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

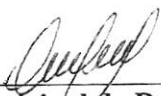


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/9001-04

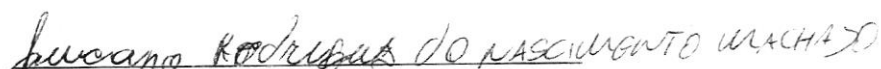


Bom Lugar - MA, 08 de janeiro de 2024.

Processo: 1701003/2023
Folha: _____
Rubrica: _____

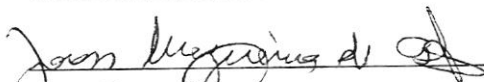


Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação
CPF: 000.933.883-73
Contratante



Luciano Rodrigues do Nascimento Machado 00783444338,
CNPJ nº 29.653.584/0001-86
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 610.944.933-41
 CPF nº 012.371.063-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 001/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080102004/2024		
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202400081		
Data da emissão	08/01/2024		
Nota Fiscal Nº	26		
Data da emissão	30/01/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem de micro-ônibus, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		1,0000	89,00	89,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		8,0000	115,00	920,00
TOTAL.:					1.009,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 202400081 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 30 de janeiro de 2024



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 30010044

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 30/01/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08010015
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024

VALOR..... R\$ 4.711,00
MODALIDADE.. global

Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08.	Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042		Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	89,00	89,00
8,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação	115,00	920,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.009,00
Nota fiscal serviço 26 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 21020772229653584000186000000000002624017354765248
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS Nº26.

Bom Lugar, 30 de Janeiro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400081

À
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023 - Contrato nº 080102004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 20/04/2023, empenho nº 8010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		1,0000	89,000	89,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		8,0000	115,000	920,00
TOTAL.:					1.009,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

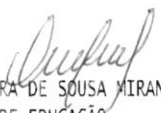
O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Janeiro de 2024


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e
2102077222965358400018600000000002624017354765248Número da NFS-e
26Competência da NFS-e
30/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
30/01/2024 17:37:15Número da DPS
39Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/01/2024 17:37:15A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
29.653.584/0001-86Inscrição Municipal
-Telefone
(99) 8444-1348Nome / Nome Empresarial
29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADOE-mail
LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COMEndereço
MANOEL SEVERO, 110Município
Bom Lugar - MA CEP
65704-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
52.931.973/0001-48Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCACAO - FUNDEBE-mail
-Endereço
MANOEL SEVERO, SNMunicípio
Bom Lugar - MA CEP
65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.01.01 - Lubrificação, limpeza,
lustração, revisão, carga e recarg...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Bom Lugar - MAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
LAVAGEM DE MICRO-ONIBUS Unid. / Vlr Unit. = 89,00 / Qtd = 1 / Vlr. Total = 89,00
LAVAGEM DE ONIBUS Unid. / Vlr Unit. = 115,00 / Qtd = 8 / Vlr. Total = 920,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Bom Lugar - MARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.009,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.009,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.009,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400081 | NBS: 120013100

Atesto

- ☐
- Os materiais foram recebidos
-
- ☒
- Os Serviços foram prestados
-
- ☒
- As despesas foram realizadas

Em 30/01/2024

Magno Lucas de Sousa Silva
Matrícula nº 2086-2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

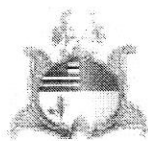
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:45 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **9E1F.792E.BBAB.F84B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088832/23

Data da

30/11/2023 16:12:08

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 16:12:08

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

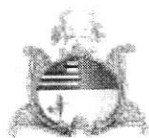
100

100

100

100

100



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351645/23

Data da

30/11/2023 16:12:31

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 16:12:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FC3IIYAE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 205

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
67

CPF/CNPJ
29.653.584/0001-86

Nome/Razão Social
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 31 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 28 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 31 de Outubro de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

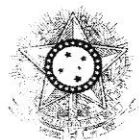
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402135545976138

Informação obtida em 31/01/2024 09:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.653.584/0001-86

Certidão nº: 68368209/2023

Expedição: 30/11/2023, às 16:14:25

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 08010007/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	1.009,00
Processo n°	08010007/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 26, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 08 de janeiro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

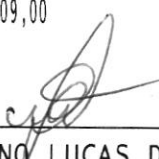
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

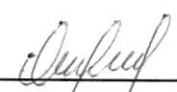
DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 08010015	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 4.711,00
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024	MODALIDADE..... global
TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação	
SALDO ANTERIOR.... R\$ 4.711,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.009,00
SALDO DO EMPENHO.. R\$ 3.702,00	

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
30/01/2024	30010044	1.009,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.009,00
		NOTA FISCAL
		serviço nº 26 série E de 30/01/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 01020009, de 01/02/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....62.425-X (FUNDEB)		1.009,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.009,00 (Um Mil, Nove Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº080102004/2024 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº26.)

Bom Lugar, 01 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço... RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.653.584/0001-86



Emissão de comprovantes

G3350510226918811
05/04/2024 10:26:51

01/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:28:03
052800528 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SME BOM LUGAR

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 62.425-X

DATA DA TRANSFERENCIA 01/02/2024

NR. DOCUMENTO 550.528.000.066.051

VALOR TOTAL 1.009,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIANO R N M 00783444338

AGENCIA: 0528-2 CONTA: 66.051-5

NR. DOCUMENTO 550.528.000.062.425

NR. AUTENTICACAO 0.09D.77B.DB9.678.F49

Transação efetuada com sucesso por: JF188055 BRUNNO LIMA RIBEIRO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28020012

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 28/02/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08010015 VALOR..... R\$ 4.711,00
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12.361.0009.2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
2,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	89,00	178,00
6,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação	115,00	690,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 868,00
Nota fiscal serviço 32 série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 2102077222965358400018600000000003224020705011192
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NFSe Nº32.

Bom Lugar, 28 de Fevereiro de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 002/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080102004/2024		
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202400201		
Data da emissão	08/02/2024		
Nota Fiscal Nº	32		
Data da emissão	28/02/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem de micro-ônibus, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		2,0000	89,00	178,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		6,0000	115,00	690,00
TOTAL .:					868,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 202400201 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 28 de fevereiro de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400201

À
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023 - Contrato nº 080102004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 20/04/2023, empenho nº 8010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		2,0000	89,000	178,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		6,0000	115,000	690,00
TOTAL.:					868,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Fevereiro de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e
2102077222965358400018600000000003224020705011192Número da NFS-e
32Competência da NFS-e
28/02/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
28/02/2024 17:19:35Número da DPS
45Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
28/02/2024 17:19:35A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
29.653.584/0001-86Inscrição Municipal
-Telefone
(99) 8444-1348Nome / Nome Empresarial
29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADOE-mail
LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COMEndereço
MANOEL SEVERO, 110Município
Bom Lugar - MA CEP
65704-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
52.931.973/0001-48Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCACAO - FUNDEBE-mail
-Endereço
MANOEL SEVERO, SNMunicípio
Bom Lugar - MA CEP
65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.01.01 - Lubrificação, limpeza,
lustração, revisão, carga e recarg...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Bom Lugar - MAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
LAVAGEM DE MICRO - ONIBUS Unid. / Vlr Unit. = 89,00 / Qtd = 2 / Vlr. Total = 178,00
LAVAGEM DE ONIBUS Unid. / Vlr Unit. = 115,00 / Qtd = 6 / Vlr. Total = 690,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Bom Lugar - MARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 868,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 868,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 868,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400201 FUNDEB | NBS: 120013100

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 28/02/2024	
Magno Lucas de Sousa Silva	
Matrícula nº 2086-2	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:45 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **9E1F.792E.BBAB.F84B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088832/23

Data da

30/11/2023 16:12:08

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 30/11/2023 16:12:08



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 351645/23

Data da

30/11/2023 16:12:31

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 16:12:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FC3IIYAE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 205

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
67

CPF/CNPJ
29.653.584/0001-86

Nome/Razão Social
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338

Endereço
RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 31 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 28 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 31 de Outubro de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

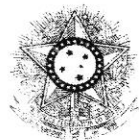
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022119431978863049

Informação obtida em 29/02/2024 10:47:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.653.584/0001-86

Certidão nº: 68368209/2023

Expedição: 30/11/2023, às 16:14:25

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 28020012/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	868,00
Processo nº	28020012/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 32, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 28 de fevereiro de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 08010015 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 4.711,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR... R\$ 3.702,00 VALOR PAGO..... R\$ 868,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 2.834,00

L I Q U I D A Ç Ã O

DATA 28/02/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 28020012 VALOR DA NF 868,00 PAGAMENTO ATUAL 868,00 NOTA FISCAL serviço nº 32 série E de 28/02/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 29020030, de 29/02/2024

BANCO/FONTE BB.....62.425-X (FUNDEB) CHEQ/REF VALOR 868,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) a quantia de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais) referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº080102004/2024 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº32.)

Bom Lugar, 29 de Fevereiro de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86



G3322914497955991
29/02/2024 14:59:42

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	LUCIANO R N M 00783444338
Agência	528-2
Conta corrente	66051-5
Valor	868,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	29/02/2024 14:59:06
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	29/02/2024 14:59:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02040026

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 02/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08010015 VALOR..... R\$ 4.711,00
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	02 08.	Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042		Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO.....	3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO.....	1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	89,00	89,00
8,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação	115,00	920,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.009,00
Nota fiscal serviço 36 Série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 21020772229653584000186000000000003624046730786630
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº36.

Bom Lugar, 02 de Abril de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 08010015		DADOS DO EMPENHO	
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 4.711,00	MODALIDADE..... global	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de Licitação
SALDO ANTERIOR.... R\$ 3.702,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.009,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 2.693,00	

DATA		NOTA DE LIQUIDAÇÃO		LIQUIDAÇÃO		NOTA FISCAL	
02/04/2024	02040026	VALOR DA NF	PAGAMENTO ATUAL	1.009,00	1.009,00	serviço nº 36 série E de 02/04/2024	

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 03040014, de 03/04/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....62.425-X (FUNDEB)		1.009,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.009,00 (Um Mil, Nove Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº080102004/2024 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023. (PGTO REF. A PGTO Nº36)

Bom Lugar, 03 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J.... 29.653.584/0001-86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 003/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080102004/2024			
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	DO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202400315			
Data da emissão	08/03/2024			
Nota Fiscal Nº	36			
Data da emissão	02/04/2024			

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem de micro-ônibus, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		1,0000	89,00	89,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		8,0000	115,00	920,00
TOTAL.:					1.009,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 202400315 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 02 de abril de 2024

Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400315

À
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023 - Contrato nº 080102004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 20/04/2023, empenho nº 8010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		1,0000	89,000	89,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		8,0000	115,000	920,00
TOTAL.:					1.009,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Março de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e
2102077222965358400018600000000003624046730786630Número da NFS-e
36Competência da NFS-e
02/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/04/2024 14:55:00Número da DPS
49Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/04/2024 14:55:00

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
29.653.584/0001-86Inscrição Municipal
-Telefone
(99) 8444-1348Nome / Nome Empresarial
29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADOE-mail
LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COMEndereço
MANOEL SEVERO, 110Município
Bom Lugar - MA
CEP
65704-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
52.931.973/0001-48Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEBE-mail
-Endereço
MANOEL SEVERO, SNMunicípio
Bom Lugar - MA
CEP
65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Bom Lugar - MAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
LAVAGEM DE MICRO - ONIBUS Unid. / Vlr Unit. = 89,00 / Qtd = 1 / Vlr. Total = 89,00
LAVAGEM DE ONIBUS Unid. / Vlr Unit. = 115,00 / Qtd = 8 / Vlr. Total = 920,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Bom Lugar - MARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 1.009,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.009,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.009,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400315 FUNDEB | NBS: 120013100

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os Serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 02/04/2024	
Magno Lucas de Sousa Silva	
Matricula nº 2086-2	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

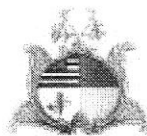
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:16 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **E111.FAE9.6A44.C8B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024049/24

Data da

02/04/2024 15:16:47

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

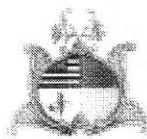
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 15:16:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120424/24

Data da

02/04/2024 15:17:40

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 15:17:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FC3IIYAE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 205

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 67 CPF/CNPJ 29.653.584/0001-86
Nome/Razão Social LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 31 de Outubro de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 28 de Abril de 2024

Bom Lugar - MA, 31 de Outubro de 2023



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

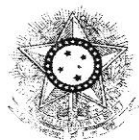
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033002092579788803

Informação obtida em 02/04/2024 15:18:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.653.584/0001-86

Certidão nº: 68368209/2023

Expedição: 30/11/2023, às 16:14:25

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



G3310312160941811
03/04/2024 12:23:06

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	LUCIANO R N M 00783444338
Agência	528-2
Conta corrente	66051-5
Valor	1.009,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA

03/04/2024 12:19:23
03/04/2024 12:23:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29040006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
Exercício de 2024

DATA: 29/04/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 08010015 VALOR..... R\$ 4.711,00
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
FUNC.PROGRAMÁTICA 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
3,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS	89,00	267,00
6,0000	UNIDAD	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação	115,00	690,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 957,00
Nota fiscal serviço 38 série E
Chave de acesso
(estad./munic.): 21020772229653584000186000000000003824043934819229
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NFS-e Nº38.

Bom Lugar, 29 de Abril de 2024.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 004/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº	080102004/2024		
Contratada	LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO	CNPJ	29.653.584/0001-86
Nº da OS	202400426		
Data da emissão	08/04/2024		
Nota Fiscal Nº	38		
Data da emissão	29/04/2024		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Prestação de serviços de lavagens dos veículos

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem de micro-ônibus, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		3,0000	89,00	267,00
2	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		6,0000	115,00	690,00
				TOTAL.:	957,00



3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que a prestação de serviços de lavagens dos veículos, correspondentes à OS/ 202400426 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.


MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
Matrícula nº 2086-2

Bom Lugar, 29 de abril de 2024



Estado do Maranhão
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
Rua Manoel Severo, S/N, Centro
52.931.973/0001-48

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400426

À
LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
RUA MANOEL SEVERO, Nº110
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO

Processo de compra: Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023 - Contrato nº 080102004/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 20/04/2023, empenho nº 8010015, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1 LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		3,0000	89,000	267,00
2 LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação Especificação: LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.		6,0000	115,000	690,00
TOTAL.:				957,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº DP 004-2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 52.931.973/0001-48.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 08 de Abril de 2024

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUT. E DESENV. BÁSICO - FUNDEB
C.N.P.J. (MF). 52.931.973/0001-48

Ciente e de acordo em ____/____/____.

LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
C.N.P.J(MF) 29.653.584/0001-86

Chave de Acesso da NFS-e

2102077222965358400018600000000003824043934819229

Número da NFS-e
38Competência da NFS-e
29/04/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
29/04/2024 15:45:10Número da DPS
51Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
29/04/2024 15:45:09A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
29.653.584/0001-86Inscrição Municipal
-Telefone
(99) 8444-1348Nome / Nome Empresarial
29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADOE-mail
LUCIANORODRIQUESMK2018@GMAIL.COMEndereço
MANOEL SEVERO, 110, CENTROMunicípio
Bom Lugar - MACEP
65704-000Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
52.931.973/0001-48Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCACAO - FUNDEBE-mail
-Endereço
MANOEL SEVERO, SN, CENTROMunicípio
Bom Lugar - MACEP
65704-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
14.01.01 - Lubrificação, limpeza,
lustração, revisão, carga e recarg...Código de Tributação Municipal
-Local da Prestação
Bom Lugar - MAPaís da Prestação
-Descrição do Serviço
LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS - QDT = 3 / VLR. UNIT. = 89,00 / VLR. TOTAL = 267,00
LAVAGEM DE ÔNIBUS - QDT = 6 / VLR. UNIT. = 115,00 / VLR. TOTAL = 690,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Bom Lugar - MARegime Especial de Tributação
NenhumTipo de Imunidade
-Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
NãoNúmero Processo Suspensão
-Benefício Municipal
-Valor do Serviço
R\$ 957,00Desconto Incondicionado
-Total Deduções/Reduções
-Cálculo do BM
-BC ISSQN
-Alíquota Aplicada
-Retenção do ISSQN
Não RetidoISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-CP
-CSLL
-PIS
-COFINS
-Retenção do PIS/COFINS
-TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 957,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$ISSQN Retido
-IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00PIS/COFINS Retidos
-Valor Líquido da NFS-e
R\$ 957,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: FUNDEB ORDEM DE FORNECIMENTO N 202400426 | NBS: 120013100

Atesto	
☐	Os materiais foram recebidos
☒	Os serviços foram prestados
☒	As despesas foram realizadas
Em 29/04/2024	
Magno Lucas de Sousa Silva	
Matricula nº 2086-2	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 29.653.584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO
CNPJ: 29.653.584/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

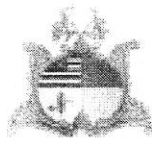
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:16 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **E111.FAE9.6A44.C8B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024049/24

Data da

02/04/2024 15:16:47

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 15:16:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 120424/24

Data da

02/04/2024 15:17:40

Inscrição Estadual: 125880855

CPF/CNPJ: 29653584000186

Razão Social: 29 653 584 LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, 110 CASA CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)84441348

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 31/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 15:17:40

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.653.584/0001-86
Razão Social: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço: 8RUA MANOEL SEVERO 110 / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

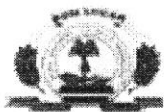
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041808210252470021

Informação obtida em 29/04/2024 15:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

U3VH5JY1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 259

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 67 CPF/CNPJ 29.653.584/0001-86
Nome/Razão Social LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço RUA MANOEL SEVERO, 110, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

Requerida em: 30 de Abril de 2024

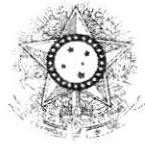
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 27 de Outubro de 2024

Bom Lugar - MA, 30 de Abril de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

FODEP JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.653.584/0001-86

Certidão nº: 68368209/2023

Expedição: 30/11/2023, às 16:14:25

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.653.584/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 29040006/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Serviços de Lavagens de veículos.
Credor	LUCIANO RODRIGUES DO NASC. MACHADO
Valor R\$	957,00
Processo n°	29040006/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 38, conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento de serviços de lavagem de veículos pertencentes as secretarias e fundos desta Prefeitura Municipal, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Solicitação de pagamento;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de abril de 2024.


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 08. Fundo de Manut. e Desenv. Básico - FUNDEB
CLASSIFICAÇÃO 12 361 0009 2.042 Manut. e Func. das Ativ. Ens. Fund. 30%
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ
FONTE DE RECURSO..... 1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 08010015 DADOS DO EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 4.711,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Dispensa de
DATA DO EMPENHO... 08/01/2024 MODALIDADE..... global
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.825,00 VALOR PAGO..... R\$ 957,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 868,00

LIQUIDAÇÃO
DATA 29/04/2024 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29040006 VALOR DA NF 957,00 PAGAMENTO ATUAL 957,00 NOTA FISCAL
serviço nº 38 série E de 29/04/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

MAGNO LUCAS DE SOUSA SILVA
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 30040078, de 30/04/2024

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BB.....62.425-X (FUNDEB) 957,00

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 957,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DESTES MUNICÍPIOS DE
BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº080102004/2024 DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO
DA NOTA FISCAL DE Nº957.)

Bom Lugar, 30 de Abril de 2024

Assinatura
Credor.... LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO MACHADO 00783444338
Endereço.. RUA MANOEL SEVERO, Nº110, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000
C.N.P.J... 29.653.584/0001-86



G3373017195784521
30/04/2024 17:25:04

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SME BOM LUGAR
Agência	528-2
Conta corrente	62425-X

Creditado

Nome	LUCIANO R N M 00783444338
Agência	528-2
Conta corrente	66051-5
Valor	957,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JF238470CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA	30/04/2024 17:23:53
	JE664622AUTERLI ARAUJO SILVA	30/04/2024 17:25:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664622 AUTERLI ARAUJO SILVA.